

## SUMÁRIO

SUMÁRIO	1
Nomear gestor e responsável técnico de convênio a ser firmado com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.	2
Nomear Sandra Mara Pedroso para o cargo de Coordenador Pedagógico, à partir de 06/10/2021.	3
Nomear por tempo determinado para o cargo de Professor de Educação Básica II, à partir de 18/10/2021.	5
Nomear por tempo determinado para o cargo de Professor de Educação Básica I, à partir de 18/10/2021.	7
Nomear por tempo determinado para o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, à partir de 18/10/2021.	8
Nomear por tempo determinado para o cargo de Professor de Educação Básica III - Ciências, à partir de 18/10/2021.	10
PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO 04-2021	12

## Nomear gestor e responsável técnico de convênio a ser firmado com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.



### DESIGNAÇÃO DE GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Portaria nº 455 de 18 de Outubro de 2021.**

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra.

Usando de suas atribuições legais, resolve, pela presente portaria, designar a Sra. Maria Aparecida Búfalo, contador da Prefeitura, C.R.C. nº. 148956/02, e o Sr. Paulo Juvêncio Vieira Júnior, arquiteto, devidamente habilitado da Prefeitura, CAU nº. 00A1466542, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio a ser firmado com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra



Registro na Secretaria Geral, em 18 de Outubro de 2021.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 18 de Outubro de 2021.

**Gabinete do Prefeito**

15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)

Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**Nomear Sandra Mara Pedroso para o cargo de Coordenador Pedagógico, à partir de 06/10/2021.**



**PORTARIA Nº 454/2021**

**DE 15 DE OUTUBRO DE 2021**



**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - NOMEAR para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO a servidora abaixo relacionada, para a Unidade Escolar EMEFª Helena Rodrigues, à partir de 06/10/2021.

**SANDRA MARA PEDROSO**

**CPF: 176.258.368-27**

**RG: 24.127.747-24**

**Artigo 2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06/10/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 15 de outubro de 2021.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 15 de Outubro de 2021.



**Cabinete do Prefeito**

15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)

Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**Nomear por tempo determinado para o cargo de Professor de Educação Básica II, à partir de 18/10/2021.**



**PORTARIA Nº 456/2021**

**DE 18 DE OUTUBRO DE 2021**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Nomear por tempo determinado através do Processo Seletivo nº 001/2020 SMEC, para o cargo de Professor de Educação Básica II, à partir de 18/10/2021:



<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CPF</b>
FERNANDA CICERA MOUSSESIAN LOPES RECHE	25.541.987-9	253.504.598-21
ELAINE DA SILVA GONÇALVES	45.330.307-9	379.684.908-39

**Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

*Araçoiaba da Serra, 18 de outubro de 2021.*

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 18 de Outubro de 2021.

**Gabinete do Prefeito**

15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)

Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



**Nomear por tempo determinado para o cargo de Professor de Educação Básica I, à partir de 18/10/2021.****PORTARIA Nº 457/2021****DE 18 DE OUTUBRO DE 2021**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Nomear por tempo determinado através do Processo Seletivo nº 001/2020 SMEC, para o cargo de Professor de Educação Básica I, à partir de 18/10/2021:

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CPF</b>
GABRIELE BOLDRINI SOARES	5.898.323-3	089.892.269-02
ANELISE MARIA TORESIN	29.588.175-6	329.175.588-06



**Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 18 de outubro de 2021.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 18 de Outubro de 2021.

Gabinete do Prefeito

15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)

Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**Nomear por tempo determinado para o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, à partir de 18/10/2021.**



**PORTARIA Nº 458/2021****DE 18 DE OUTUBRO DE 2021**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Nomear por tempo determinado através do Processo Seletivo nº 001/2020 SMEC, para o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, à partir de 18/10/2021:

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CPF</b>
ERIKA GARCIA	46.856.494-9	411.097.808-42
MEIRE CRISTIANE AMARO DE CAMARGO	40.704.043-2	339.319.948-05
EDINALVA DE FATIMA PAES FREITAS	40.669.535-0	370.423.448-63

**Artigo 2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



*Araçoiaba da Serra, 18 de outubro de 2021.*

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 18 de Outubro de 2021.

Gabinete do Prefeito

15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)

Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**Nomear por tempo determinado para o cargo de Professor de Educação Básica III - Ciências, à partir de 18/10/2021.**



**PORTARIA Nº 459/2021**

**DE 18 DE OUTUBRO DE 2021**



**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Nomear por tempo determinado através do Processo Seletivo nº 001/2020 SMEC, para o cargo de Professor de Educação Básica III - Ciências, à partir de 18/10/2021:

NOME	RG	CPF
KAREN PEREZ DE CARVALHO	47.067.745-4	374.525.208-07

**Artigo 2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 18 de outubro de 2021.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 18 de Outubro de 2021.



**Gabinete do Prefeito**

15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)

Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO 04-2021**



## **Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra**

Rua Professor Toledo, 668

Fones: (15) 3281-1613

e-mails: [contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](mailto:contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)

(15) 99800-4747

Site: [www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](http://www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)

Fax: (15) 99706-3989

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP: 18.190-000

### **RESOLUÇÃO Nº 04/21**

**DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIALIZADA DENOMINADA “FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DOENÇAS RARAS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:



Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP, a Comissão Especial denominada de “Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Doenças Raras”.

Parágrafo Único. A referida Comissão tem o objetivo de promover a discussão, estudos e a busca por ações para garantir os direitos das pessoas com deficiência ou doenças raras.

Art. 2º A adesão à Frente Parlamentar fica facultada a todos os Vereadores da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, sendo formalizada com a assinatura de Termo de Adesão, publicado no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único. Fica permitida a participação de representantes da sociedade civil, de entidades públicas ou privadas, que tenham como objetivo a garantia dos direitos objetivados nesta Resolução, como membros colaboradores.

Art. 3º A nomeação dos membros da Frente Parlamentar será feita por Ato da Presidência observado o requisito inscrito no artigo 2º.

Art. 4º A coordenação da Frente Parlamentar será exercida pelo primeiro signatário do Termo de Adesão, a quem caberá a convocação das reuniões da Comissão Especial.

Art. 5º Na primeira reunião será apresentado e votado o Regimento Interno da Frente Parlamentar.

Parágrafo Único. Deverá constar do Regimento Interno da Frente Parlamentar:



I - prazo de funcionamento, que não poderá ser superior ao período da legislatura em que criada;

II - objetivos;

III - relação dos membros efetivos.

Art. 6º A Frente Parlamentar encaminhará anualmente, até 15 de dezembro, através do seu coordenador e, na falta deste, de seu substituto regimental, relatório de suas atividades.

Art. 7º As reuniões da Frente Parlamentar serão sempre públicas, na sede do Poder Legislativo Municipal ou em local previamente publicado.

Art. 8º A Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra disponibilizará os meios adequados para o funcionamento e para a divulgação das atividades desenvolvidas pela Frente Parlamentar.

Art. 9º As despesas resultantes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de Outubro de 2021.



**ROBERTO DOS REIS ROLIM**

**PRESIDENTE**

**RICHARDSON CORRÊA DE OLIVEIRA**

**1º SECRETÁRIO**

**JOÃO ROSA FILHO**

**2º SECRETÁRIO**

Publicada no site e por afixação no átrio da Câmara Municipal em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

**Felipe Arrigatto Gonçalves**

**Secretário Geral**

